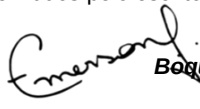


REGULAMENTO DO REMATE

Leilão Coberturas NAUCCC - Erechim (RS)

Ano 2026

- 1) O leilão será realizado no sistema DIGITAL, com encerramento no dia 06 de Setembro de 2026 às 20hs do último dia;
- 2) As coberturas serão apresentadas através de fotos e/ou vídeos, a partir do dia 09/08/2026 no site www.boqueiraoremates.com.br, no sistema de pré lance;
- 3) Para a oferta de lance nos lotes do **Leilão Coberturas NAUCCC - Erechim (RS)**, o cliente deverá ter feito antecipadamente o seu cadastro junto ao escritório Boqueirão Remates, através do site www.boqueiraoremates.com.br (Aba Cadastro);
- 4) Ao preencher o cadastro você registrará a sua senha pessoal e intransferível e esta senha lhe confere o direito de participar do certame, oferecendo lances e efetivando suas compras;
- 5) O meio de comunicação utilizado pela empresa leiloeira para contatar com os clientes durante o pré lance, será por telefones, e-mail ou whatsapp;
- 6) **Antes do leilão é facultado ao comprador examinar ou mandar examinar por um veterinário ou por um técnico de sua confiança, os animais na propriedade ou nas centrais reprodutivas onde estão alojados, antes do remate, motivo pelo qual as vendas do leilão são irrevogáveis, não podendo o comprador recusar o uso da cobertura ou pedir redução de preço;**
- 7) As coberturas que irão a leilão no dia 19/08/2026 tendo como preço base inicial os valores do sistema de pré lance;
- 8) Os animais vendidos no leilão poderão ser pagos nas seguintes opções:
1ª Opção: 20 parcelas (2+18), sendo 02 (duas) no ato e as demais 18 (dezoito) restantes a cada 30 dias, sempre com vencimento no dia 19 de cada mês;
2ª Opção: 10% de desconto para pagamento em 10 (dez) parcelas, sendo 01 no ato e as 09 (nove) restantes com vencimento sempre no dia no dia 19 de cada mês;
3ª Opção: 20% de desconto para pagamento à vista, podendo o valor a vista, ser pago até o dia 05/09/2026;
Observação 01: A atual diretoria do NAUCCC - Erechim (RS), se reserva o direito de avaliar propostas e autorizar venda de algum lote de coberturas durante o período de pré lance.
- 9) Não haverá cobrança de comissão de compra;
- 10) Imediatamente após o encerramento do leilão e a definição do comprador de cada lote, é dada automaticamente ao escritório a autorização para emissão do contrato de compra e venda;
- 11) O comprador, assinando o contrato de compra e venda, quitando as parcelas que são determinadas para o ato e a comissão de compra receberá uma liberação para uso da cobertura adquirida;
- 12) Assiste ao vendedor, o direito de solicitar avalista de seu conhecimento antes que o comprador faça seu acerto de contas;
- 13) O leiloeiro/escritório se reserva o direito de não aceitar lances de pessoas que, a seu critério, não considera merecedoras de crédito, bem como alterar ou complementar este regulamento;
- 14) A comunicação da padreação será feita por intermédio do **NAUCCC - Erechim (RS)**. Não serão comunicadas padreação que os pagamentos não estejam em dia com o Núcleo. Para coberturas comunicadas fora do prazo, em decorrência de inadimplência por parte do COMPRADOR, fica determinado que as multas cobradas pela associação, são de responsabilidade do mesmo;
- 15) É de inteira responsabilidade do VENDEDOR a geração de boletos para cobrança das parcelas vincendas, ficando este também com a responsabilidade da gestão dos valores informados a prazo neste contrato e nota promissora, isentando o Leiloeiro e a Leiloeira de garantias de pagamentos, conforme esclarecido na criação do evento;
- 16) O não pagamento de quaisquer parcelas em seu exato vencimento implicará na cobrança antecipada de todo saldo devedor, conforme disposição que constará no contrato de compra e venda;
- 17) É de inteira responsabilidade do comprador, as despesas para coleta, acondicionamento e transporte do sêmen do garanhão até o local onde a fêmea receptora estiver alojada, e a cobertura adquirida é exclusivamente para a temporada 2026/2027;
- 18) Todas as imagens usadas na divulgação deste remate, sejam de forma virtual ou presencial, são considerados meramente ilustrativos, não obrigando os promotores a premiarem os compradores/vencedores com as mesmas peças;
- 19) O NAUCCC (Erechim - RS), bem como a Empresa Leiloeira não se responsabilizam por erros que possam ocorrer no catálogo on line (pré lance) e/ou físico. A palavra do leiloeiro é credenciada a complementar ou modificar condições do regulamento e as correções que sejam feitas pelo leiloeiro prevalecem sobre o catálogo;
- 20) Este regulamento deverá ser guardado, pois o conteúdo nele existente vale como documento e servirá para sanar futuras dúvidas, e junto com os demais documentos emitidos pelo escritório, formam o processo documental de compra e venda.


Boqueirão Remates
Leiloeira